

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2060 de 03/04/12

DECRETO Nº. 14.927/12
DE 03 DE ABRIL DE 2012

Substitui o representante da Comissão de Avaliação do Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010, nomeado pelo Decreto nº 14.526, de 10 de março de 2011.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 21383-0/11,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o representante Felício Ramuth, nomeado pelo Decreto nº 14.526, de 10 de março de 2011, para integrar a Comissão de Avaliação do Contrato nº 22.159, de 16 de abril de 2010, celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento de São José dos Campos - IPPLAN, substituído por Odilson Gomes Braz Júnior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de abril de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Carlos Eduardo Santana
Assessor de Projetos Estratégicos



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa